

IGFCSS, IP - MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA	PROCESSOS	ATRIBUIÇÕES /COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS				ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE POSTOS DE TRABALHO			OBSERVAÇÕES	
			C. DIRECT	F.ÚNICO	DIRECTOR	TÉCNICO		ADMINISTR.	NECESSÁRIOS	Ocupados		VAGOS
Conselho Directivo		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro e DL 203/2012 de 28 de Agosto	3					3	2	1		
Fiscal Único		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro		1				1	1		(3)	
Departamento de Investimento	Direção do Departamento de Investimento				1			1	1			
	Gestão da Carteira	Investimentos				7	1	Economia / Gestão / Finanças	8	5	3	(2)
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	Direção do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo				1				1		1	
	Research Macro					6		Economia / Gestão / Finanças / Métodos Quantitativos	6	3	3	(2) (5)
	Manutenção e Controlo					3		Economia / Gestão / Finanças	3	2	1	(2)
	Medição da Performance					1		Economia / Gestão / Finanças	1	1		
	Controlo de Gestores Externos							Economia / Gestão / Finanças				
	Planeamento							Economia / Gestão / Finanças				
Departamento de Apoio à Gestão	Direção do Departamento de Apoio à Gestão				1				1	1		
	Gestão dos Recursos Humanos					1		Economia / Gestão / Administração / Outras	1	1		
	Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação					2		Ciências da Computação / Engenharia / Matemática Aplicada	2	2		
Departamento de Apoio à Gestão	Contabilização dos Fundos Sub Gestão											
	Contabilidade do Instituto					3		Contabilidade	3	2	1	(2) (4)
	Compras					1		Economia / Gestão / Direito / Outras	1	1		
	Coordenação do Regime Público de Capitalização											
	Fundo de Compensação do Trabalho					3		Economia / Gestão / Direito / Outras	3	3		
	Apoio Jurídico					2		Direito	2	1	1	(2)
Secretariado	Gestão da Qualidade											
	Comunicação Interna e Externa					2		Relações Públicas / Outras	3	3		(1)
	Secretariado						1	Assessoria de Direção / Outras				
---	TOTAL		3	1	3	31	2	---	40	29	11	---

NOTAS:

Carreiras não revistas consideradas ao abrigo do regulamento de pessoal do Instituto, aprovado pela Tutela em 13/01/2000, nos termos previstos no DL 39/2011.

Os conteúdos funcionais de cada posto de trabalho encontram-se mais concretizados nas respectivas monografias de função.

Não foi elaborado mapa diferente para o pessoal cujo local de trabalho se encontra no escritório de Lisboa. Com efeito, a delegação de Lisboa não é uma unidade desconcentrada do Instituto, antes revestindo a forma de escritório de representação.

(1) 1 Técnico com posto de trabalho na delegação de Lisboa

(2) Vagants a serem preenchidos por trabalhador(es) inseridos na carreira geral de Técnico Superior

(3) Nomeado em regime de prestação de serviços

(4) Nomeada para exercício de cargo de direcção, em regime de comissão de serviço, na CCRN, desde 14/12/2020

(5) 1 Técnico a exercer funções nouro organismo (AT) em regime de mobilidade